

PORTARIA Nº 622/2017.

CONCEDE 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, à Telefonista, Padrão “1”, Matrícula 70, IRTES MARIA LAVALL DA SILVA.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 210, da Lei Municipal nº 578/90, de 25 de maio de 1990, e em atenção ao requerimento da parte interessada, protocolado sob nº 87.859, datado de 02 de junho de 2017, CONCEDE 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, à Telefonista, Padrão “1”, Matrícula 70, **IRTES MARIA LAVALL DA SILVA**, no período de 08/06/2017 a 22/07/2017, com efeito retroativo, conforme atestado de junta médica oficial, datado de 27 de junho de 2017, que ficou arquivado junto ao referido processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 03 de julho de 2017.

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI
Dirigente de Equipe

RCOA.